



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
RUMO AO FUTURO - ADM 2001 - 2004
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 262/2001 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PERMUTAR 60 BARRAS DE CANOS DE PVC
EM 60 HORAS DE MAQUINA DE ESTEIRA.**

Considerando que os canos foram adquiridos em 1995, e por causa da ação do tempo não poderá ser utilizado para a finalidade para qual foi comprado;

Considerando que com a proximidade do período chuvoso será necessário Ter amontoado material tipo cascalho para ser feito a reposição nas estradas;

Considerando as dificuldades financeiras que atravessa o município e que teria de desembolsar para fazer o corte de cascalho;

Considerando que as referidas barras de canos serão utilizadas na propriedade do Sr. José Aparecido Agustini para construção de tanques para criação de peixe, o que vai gerar mão de obra e emprego no município;

Diante das considerações acima, o prefeito do município de Figueirópolis D' Oeste ,Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a fazer permuta de 60 (sessenta) barras de cano de PVC em 60 (sessenta) horas de máquina de esteira com o Sr. José Aparecido Agustini.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D' Oeste em 29 de novembro de 2001


PEDRO CARBO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL